



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr as Comissões de Verificação de Autodeclaração e de Recursos para atender à demanda social de cotas raciais na Universidade Federal do Espírito Santo para atuação no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2022/1.

Art. 2º Que a Comissão de Verificação passará a ser composta, sob a presidência da primeira, com os seguintes membros:

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Titulares	Siape	Cargo
Jacyara Silva de Paiva	2999412	Professora do Magistério Superior
Alexandre Barcelos Junior	1949469	Técnico de Tecnologia da Informação
Janinha Gerke	3039084	Professora do Magistério Superior
Érika Meneguelli Muniz	2168696	Assistente em Administração
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Professora do Magistério Superior
Marluce Leila Simões	1066025	Professora do Magistério Superior
Thiago Nascimento do Prado	2784342	Professor do Magistério Superior
Inês de Oliveira Ramos	3526670	Professora do Magistério Superior
Fabíola Martins Bastos	3567006	Técnica em Assuntos Educacionais
Andressa Zoi Nathanailidis	3157175	Professora do Magistério Superior
Ueberson Ribeiro Almeida	2635004	Professor do Magistério Superior
Luizane Guedes Mateus	3254695	Professora do Magistério Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

Art. 3º Que a Comissão de Recursos passará a ser composta, sob a presidência da primeira, com os seguintes membros:

COMISSÃO DE RECURSOS		
Titulares	Siape	Cargo
Marileide Gonçalves França	2630382	Professora do Magistério Superior
Juliana Cristina Teixeira	1058962	Professora do Magistério Superior
Débora Cristina de Araújo	1017519	Professora do Magistério Superior
Érica Alcântara Pinheiro de Paula	2339845	Assistente em Administração

Art. 4º Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 22/02/2022 às 19:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/365735?tipoArquivo=O>